

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA PRO TEMPORE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ
DIRETORIA DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - DIRPESQ

Av. Paraguai, s.nº. Esquina com a Rua Uxiramas - 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | <https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt/dirpesq@ufnt.edu.br>



EDITAL N. 029/2023-PROPESQ/UFNT
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Coordenador(a) do Projeto: _____
CPF: _____ RG: _____ Matrícula Siape: _____
Centro/Campus de lotação: _____ Curso: _____
Data de nascimento: ___/___/___
E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Pelo presente termo, assumo os seguintes compromissos perante a Universidade Federal do Norte do Tocantins:

- a) Coordenar o projeto e gerenciar o recurso financeiro recebido.
- b) Prestar contas em até 30 dias após os 6 (seis) meses de execução do projeto, via *google* formulários (link a ser disponibilizado após resultado final homologado pela PROPESQ/UFNT).
- c) Cumprir os objetivos propostos no projeto.
- d) Apresentar a cada mês o relatório descrevendo o andamento do projeto, apresentando resultados da pesquisa, via *google* formulários (link a ser disponibilizado após resultado final homologado pela PROPESQ/UFNT).
- e) Em caso de dois meses sem entrega dos relatórios, a PROPESQ/UFNT informará aos contemplados(as) para que resolvam as pendências de atrasos. Caso não haja retorno dos(as) contemplados(as), e também se houver 4 meses com envio de relatórios considerados insatisfatórios pela PROPESQ/UFNT, o projeto será cancelado e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) no edital.
- f) Incluir nas publicações decorrentes do recebimento do recurso financeiro recebido a seguinte informação: “O desenvolvimento desta pesquisa contou com Apoio à Pesquisa e a Pós-Graduação da PROPESQ/UFNT, Edital nº 029/2023”.
- g) Em caso de propriedade intelectual gerada, o(a) coordenador(a) se compromete em ceder titularidade dos direitos patrimoniais do produto resultante do projeto a UFNT que será detentora exclusiva seguindo as normas e recomendações da PROPESQ/UFNT (quando couber).
- h) Utilizar o recurso financeiro exclusivamente para a execução do projeto.
- i) Devolver saldo do recurso não utilizado, via GRU (se aplicável).
- j) Declarar, em planilha, os bens gerados ou adquiridos com o recurso financeiro recebido neste edital, com a documentação comprobatória de incorporação de tais bens ao patrimônio da UFNT (instituição executora do projeto).

Araguaína, _____ de _____ de 2023.

Assinatura